

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2020

Processo nº 392/2020 - Pregão (Presencial) nº 17/2020.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PRODUTOS, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR, CRECHE MUNICIPAL, CRECHE DE PRIMAVERA, PROJETO GURI, ETEC, APAE, CCI (CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS), CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL), ASSISTÊNCIA SOCIAL, BOLSA FAMÍLIA, UBS, ESF'S (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA) DA ZONA RURAL, CASA DE APOIO DE BARRETOS – SP, E DEMAIS SETORES DA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I.**

Detentora: **MAQUEA & MAQUEA LTDA**

Lote	Item	Descrição do produto	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)
1	96	POLPA DE FRUTA NATURAL, SABOR UVA; OBTIDA DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICO, CONSERVADA E TRANSPORTADA EM TEMPERATURA DE -18° C OU MAIS FRIO; COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 20 MESES; PRODUTO DEVE SER PREPARADO COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, SEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL; EMBALAGEM CONTENDO 10 PACOTES DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ROTULAGEM, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA ATOXICA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÕES A NORMATIVA 01/00 DO MAPA, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC360/03 DECRETO 6.871/09 E ALT	KG	2.200,00	17,0000
1	97	POLPA DE FRUTA NATURAL, SABOR TANGERINA; OBTIDA DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICO, CONSERVADA E TRANSPORTADA EM TEMPERATURA DE -18° C OU MAIS FRIO; COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 20 MESES; PRODUTO DEVE SER PREPARADO COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, SEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL; EMBALAGEM CONTENDO 10 PACOTES DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ROTULAGEM, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA ATOXICA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÕES A NORMATIVA 01/00 DO MAPA, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC360/03 DECRETO 6.871/09	KG	2.200,00	17,0000
1	98	POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA; MORANGO EM PEDAÇOS, OBTIDA DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICO, CONSERVADA E TRANSPORTADA EM TEMPERATURA DE -18° C OU MAIS FRIO; COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 20 MESES; PRODUTO DEVE SER PREPARADO COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, SEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL; EMBALAGEM CONTENDO 10 PACOTES DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ROTULAGEM, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA ATOXICA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÕES A NORMATIVA 01/00 DO MAPA, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC360/03 DECR	KG	1.000,00	18,0000

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 18/03/2020.

Silvio Gabriel - Prefeito.